

**SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8296/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - RUA
JUVENAL LUZ - CENTRO - ITAPECERICA DA SERRA.**

CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., por seu representante abaixo assinado e qualificado, licitante no procedimento epigrafado, tendo conhecimento, no último dia 08/06/2026, do julgamento da documentação de habilitação, nos mesmos autos apresentada, e, não se conformando com a sua inabilitação, pela presente vem, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nas razões de fato e de Direito a seguir articuladamente expostas, requerendo, desde já, a reconsideração daquela decisão, ou então, a remessa do presente à autoridade superior para deliberação.

Como razões de recorrer é de se consignar o seguinte:

**I - DA INVALIDADE DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO POR TOTAL AUSÊNCIA DE SUA
NECESSÁRIA MOTIVAÇÃO.**

a) o julgamento da habilitação é inválido porque não trouxe a sua circunstanciada e necessária motivação, com indicação precisa dos antecedentes fáticos, suportados pelos documentos apresentados pela recorrente;

II - DO SUPOSTO MOTIVO DA INABILITAÇÃO

Conforme julgamento dos documentos de habilitação, de forma singela a presente Comissão limitou-se a inabilitar a recorrente sob a alegação pelo descumprimento da habilitação jurídica, regularidade fiscal, federal e trabalhista, qualificação econômico-financeira: Deixou de apresentar: **Prova de regularidade com o FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, exigida no item 9.2.2.5 do edital vencida em 26/04/2026;**

Qualificação Técnica: Certidão atualizada de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA e/ou CAU, exigida no item 9.2.4.1 do edital;

Análise da qualificação técnica realizada pela Equipe técnica da Secretaria de Obras: informo que os atestados válidos não atenderam ao item de:

- Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa
- Lona tensionada com membrana armada em tela de poliéster, chapa de aço, cabo de aço, mastros metálicos e blocos de fixação.

III - DA INCONSISTÊNCIA DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Em atendimento ao item 9.2.2.5, apresentamos certidão vencida devido no portal já existir outras certidões, houve um lapso na hora de incluir.

Mesmo assim a Comissão poderia ter feito uma consulta no portal da Caixa Econômica Federal para fazer diligência e observar que a empresa tem uma certidão regular vigente na data da licitação.

Segue em anexo a este recurso.

Além do mais a Comissão foi rigorosa na sua análise, dentre 08 (oito) empresas participantes só duas empresas foram habilitadas.

É importante salientar e mencionar que há reiterada jurisprudência do TCU no sentido de que a Administração preze pelos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade na condução das licitações, evitando inabilitar um licitante sem antes lhe dar a oportunidade de corrigir eventuais falhas em seus documentos de habilitação, desde que essas falhas sejam sanáveis e atestem uma condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. Isso porque inabilitar um licitante por mera falha sanável resulta em objetivo dissociado do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio) prevalece sobre o resultado almejado, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A Comissão não se atentou aos documentos anexados referentes a Qualificação Técnica:

9.2.4.1 - Apresentamos Certidão junto ao CREA da empresa e da Responsável Técnica Eng^a ANA MARIA FERREIRA

9.2.4.1 - Apresentamos CAU e Contrato de Prestação de serviços em nome do Arq^o ANTONIO ALFREDO BERNARDES DE FREITAS.

Qualificação Técnica item 9.2.4.3:

- Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa
- Lona tensionada com membrana armada em tela de poliéster, chapa de aço, cabo de aço, mastros metálicos e blocos de fixação

Acervos Técnicos apresentados:



CONSTRUTORA
BRASFORT

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº
0000001043037

4.0	SUPERESTRUTURA		
	Forma em madeira comum para fundação	M2	692,70
	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	57,55
	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	57,55
	Cimbramento tubular metálico	M3xmês	1.291,20
	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	M3	1.291,20
	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	M2	450,00
	Forma em madeira comum para estrutura	M2	640,30
	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	56,68
	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	M3	16,74
	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	UN	268,00
	Argamassa graute	M3	17,10
	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	M3	56,70
	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	197,12
	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	238,38
	Armadura em tela soldada de aço	KG	1.559,70
	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	4.237,38
	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	kg	25,19

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
9.0	COBERTURA		
	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	M2	950,00
	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	950,00
	LAJES - Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	M3	50,00
	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	530,00
	CALHAS - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	M2	320,00
	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	33,00
	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	4,65
	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	48,40
	Sombreiro de Tela (ESTACIONAMENTO) 5,00x5,00m	M2	650,00
	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	4,56
	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	133,86
	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	588,85
	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	1.457,13
	Limpeza de superfície com hidrojateamento	M2	85,87

ATESTADO CETRO DE SAÚDE DE ITAPIRA

5.3	Concreto		
	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M3	280,00
	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	280,00
	LAJE PRÉ-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12- 100KGF/M2	M2	2.100,00
	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	2.100,00

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº
2620220006661

4.4.7	Laje pré-fabricada steel deck S50/915 ZAR 280 galvanizado Z275 - espessura da laje 15 cm	m ²	54,00
4.4.8	Armadura em tela soldada dupla de aço Q92 painel 2,45 x 6,00 Øfio=4,20mm malha de 15x15cm peso de 1,48 kg/m2 por camada	kg	174,93

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N°
2620150012270

3.8	Laje pré-fabricada tipo painel	M2	
	Laje pré-fabricada tipo painel largura 25 cm	M2	715,00

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO N°
0000001039320

	LAJES		
6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	99,00

O certo é que a Comissão, não observou atentamente os Acervos Técnicos apresentados por nossa empresa. Ora, não há estribo normativo para a adoção de um rigorismo absoluto, conferindo ao julgamento da habilitação um sentido ritualístico quanto ao conteúdo meramente formal dos documentos apresentados nesta fase. Vale lembrar que a redução de participantes e conseqüente competitividade do certame (no caso, aliás, a permanência de poucos deles apenas, o que restringe desmesuradamente a disputa na busca da proposta mais vantajosa).

É, portanto, necessária a revisão do julgamento neste ponto, o que fica expressamente requerido.

Deixando claro a restrição de empresas aptas para participar do processo licitatório em referência

IV - DO PEDIDO


Muitos e fartos argumentos estão a recomendar a reforma da decisão

atacada, assim, uma vez superado o primeiro argumento deste recurso, o que se admite apenas para argumentar, espera a recorrente seja revisto o julgamento da habilitação adrede mencionado, para o fim específico de considerar perfeitamente habilitada a ora recorrente fazendo vigorar o princípio que a ele vincula as decisões administrativas neste procedimento.

Assim, a D. Comissão deverá, em exercício de juízo de retratação, reformar sua decisão anterior, o que fica, desde já, expressamente requerido.

Termos em que,
P. deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 EDSON JANIO DA SILVA
Data: 11/06/2026 16:03:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Construtora Brasfort Ltda
Edson Jânio da Silva
Diretor

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.907.117/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA
Endereço: R JOAQUIM DOS REIS 51 SALA 03 / VILA CRUZEIRO / SAO PAULO / SP / 04727-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050520381361000739

Informação obtida em 06/05/2026 15:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br